



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 015/2022

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva. Reconhece como de utilidade pública municipal a **Associação Skate Sousa** e adota outras providências.

Sala das Sessões, em 23/03/22

\_\_\_\_\_  
Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **Associação Skate Sousa**, fundada em 14 de janeiro de 2022, conforme Ata de Fundação e Estatuto Social, registrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, em 17 de fevereiro de 2022, sob os nºs 019315 e 019316, respectivamente, e CNPJ nº 45.720.736/0001-72.

**Art. 2º** - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em 22 de março de 2022

  
ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS  
Vereador

**APROVADO**  
Em 29/03/22  
\_\_\_\_\_  
Presidente